



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 0019/2020

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua de Janeiro, 92, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado por **GILSO PAZ**, Prefeito Municipal aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA EIRELLI - ME**, da cidade de Nova Alvorada/RS, sito à Estrada Vicinal, Linha Casagrande, inscrita no CNPJ n.º 25.062.873/0001-50, neste ato representada por seu Representante Legal, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original nº 0019/2020, assinado em 04 de Março de 2020, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: De conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, os serviços de execução de Pavimentação conforme Contrato, a contar do vencimento do mesmo. Tal prorrogação faz-se necessário devido aos dias de chuvas intensas, o que prejudicou o andamento da obra.

TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo, 02 de Julho de 2020.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA EIRELLI - ME

Testemunhas:
